EAD
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FACULDADE DO NOROESTE DO MATO GROSSO - AJES

SUMÁRIO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....3
DA CARGA HORÁRIA.....4
DAS ATRIBUIÇÕES.....5
DOS ACADÊMICOS EM FASE DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES 6
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES 7
DA AVALIAÇÃO.....14
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....14

TÍTULO I

Das disposições preliminares

As atividades complementares permeiam todos os currículos dos cursos, dando-lhes maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São atividades extracurriculares que complementam o conhecimento e o ajudam a construí-lo de forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas no semestre, de outros que ainda não foram estudados/abordados no currículo e, inclusive, de assuntos emergentes nas áreas afins que merecem ser abordados e debatidos para a formação profissional. A formação do aluno, nesse sentido, não fica restrita à sala de aula, podendo interagir criativamente com outros contextos, ajudando a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional. Essas atividades, com carga horária específica, poderão ser programadas pelo acadêmico durante cada semestre do curso, evitando alta carga de atividades nos últimos semestres. Cada coordenação de curso possui autonomia para criar atividades voltadas para a formação em cada curso ofertado pela AJES, contribuindo para o cumprimento das

atividades, com discussão de temas relevantes e atuais na área de cada formação.

Art. 1° O objetivo da Atividade Complementar é o complemento e enriquecimento da formação oferecida ao corpo discente, através de atividades pertinentes e úteis para a formação humana e profissional do acadêmico.

Parágrafo único. Estão sujeitos ao cumprimento das Atividades Complementares todos os acadêmicos matriculados no seu respectivo curso, devendo ser realizadas por meio de participação em eventos promovidos pela Instituição, ou vinculados por outras IES e Conselhos da Categoria, ou relacionados às áreas Públicas e/ou Privadas com aprovação da coordenação de curso.

TÍTULO II
Da carga horária

Art. 2° As Atividades Complementares são componentes do currículo do curso de graduação, a carga horária mínima está prevista em Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

Art. 3° O presente conjunto de normas visa regulamentar as atividades relacionadas com as Atividades Complementares de todos os cursos de Graduação da mantida. Cada acadêmico deverá integralizar a carga horária total constante na matriz curricular do curso em que está matriculado, caso contrário, não fará jus à outorga de grau.

TÍTULO III

Das atribuições

Art. 4º Cabe à Coordenação do NEAD, juntamente com as Coordenações de Curso, normatizar as Atividades Complementares:

I. Conceber, complementar ou reformular, juntamente com a Coordenação de Curso, o projeto de Atividades Complementares, de acordo com as diretrizes curriculares vigentes;

II. Divulgar o Quadro de Atividades Complementares e as opções de atividades complementares da IES, junto aos acadêmicos, a cada início de semestre;

III. Convocar, sempre que necessárias, reuniões com os docentes e discentes para esclarecer dúvidas e orientar procedimentos;

IV. Organizar as Atividades Interdisciplinares Virtuais (AIV) do semestre;

V. Indicar tutores para acompanhamento e validação das Atividades Complementares apresentadas pelos acadêmicos do curso.

VI. Assinar os processos deferindo ou indeferindo as solicitações dos alunos referentes às Atividades Complementares.

VII. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

TÍTULO IV

Dos Acadêmicos em fase de participação em Atividades Complementares

Art. 5° Cabe aos acadêmicos em fase de participação em Atividades Complementares:

I. Participar das reuniões convocadas pelo coordenador de curso e/ou professor/tutor responsável pela atividade;

II. Manter contato com a coordenação de curso e o professor/tutor (responsável pela atividade) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III. Solicitar à secretaria a contagem de A/C e ficha de acompanhamento das referidas atividades complementares;

IV. Apresentar os originais e entregar cópia dos certificados, declarações e/ou documentos comprobatórios de participação em atividades complementares à secretaria, no prazo máximo de 60 dias após a emissão dos mesmos;

V. Participar das atividades complementares observando o projeto, o presente regulamento e as instruções de seu tutor, professor ou coordenador.

Parágrafo único. Os certificados emitidos pela faculdade deverão ser solicitados junto à secretaria no prazo máximo de 180 dias após a realização do evento.

TÍTULO V

Das Atividades Complementares

Art. 6° As Atividades Complementares dos cursos são obrigatórias e estão divididas em três tipos, assim discriminadas:

I. Atividades de Ensino;

II. Atividades de Pesquisa;

III. Atividades de Extensão.

Art. 7º As Atividades Complementares dos cursos serão contabilizadas de acordo com o quatro a seguir.

GRUPO	CATEGORIA	DICRIMINAÇÃO	LIMITE DE C/H POR SEMESTRE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CÓDIGO DA A/C
Ensino	Disciplinas multiprofissionais	Disciplinas pertencentes a outros cursos de graduação, correlatas ou complementares ao currículo do curso de graduação específico, nas quais o aluno tenha obtido aprovação final.	Até 10horas/ semestre	Comprovante de matrícula e aprovação na disciplina	E001
Ensino	Disciplinas pós-graduação	Disciplinas pertencentes a outros cursos de pós-graduação, correlatas ou complementares ao currículo do curso de graduação específico, nas quais o aluno tenha obtido aprovação final.	Até 10horas/ semestre	Comprovante de matrícula e aprovação na disciplina	E002
Ensino	Atividades Interdisciplinares Virtuais (AIV)	Temas da atualidade e assuntos relacionados às áreas e subáreas do curso, além de disporem de ferramentas tecnológicas de ensino e aprendizagem que viabilizam a prática de estudos independentes. Essas atividades estarão disponíveis no AVA.	Até 10horas/ semestre	Certificado	E003
Ensino	Estágio extracurricular	Estágio desenvolvido com base em convênios firmados pela faculdade.	Até 10horas/ semestre	Certificado/ Convênio	E004
Ensino	Monitoria de disciplina	Monitoria em Disciplina(s) do curso de (Nome do Curso).	Até 10horas/ semestre	Certificado/ Atrelado ao projeto	E005
Ensino	Monitoria de eventos	Monitoria em Evento de natureza acadêmica.	Até 4 horas/ semestre	Certificado/ Atrelado em projeto	E006
Ensino	Organização de eventos	Participação em comissão para organização de eventos.	Até 10horas/ semestre	Certificado/ Atrelado ao projeto	E007
Ensino	Grupo de estudos	Participação em grupos de estudos sob coordenação de docente da AJES	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO / Atrelado ao Projeto	E008

Ensino	Grupo de estudos	Participação em grupos de estudos sob coordenação de docente de outra IES, em parceria com pelo menos um docente da AJES.	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO / Atrelado ao Projeto	E009
Ensino	Visita orientada	Participação em visitas orientadas promovidas pela AJES e seus respectivos cursos, que tenham como objetivo aproximar os acadêmicos da realidade do mercado de trabalho no qual serão inseridos.	Até 04 horas/ semestre	CERTIFICADO / Atrelado ao Projeto	E010
Ensino	Curso sobre Comitê de Ética, *Hospital Moinhos de Ventos*	Curso composto de 12 módulos em EAD, sobre Comitês de Ética e Pesquisas Brasileiras.	Até 10 horas/ Semestre, desde que feito o curso completo de 12 módulos em 1 semestre	CERTICADO dos 12 módulos do curso	E011
Ensino	Cursos mediados por tecnologias virtuais	Cursos à distância ministrados por instituições oficialmente reconhecidas, e que tenham correlação com o curso.	Cada curso contabiliza 2 horas, podendo contabilizar até 10 horas por semestre	CERTIFICADO	E012
Extensão	Representação acadêmica	Participação na diretoria, em comissões e órgãos de representação estudantil junto à IES.	Até 10horas/ semestre	Cópias ATAS	EX001
Extensão	Doação de sangue	Cada doação equivale a uma (01) hora.	Até 01hora/ semestre	Comprovante de doação de sangue	EX002
Extensão	Participação	Atividades recreativas com caráter pedagógico (dança, jogos, música, desfiles, saraus.	Até 4 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Atrelado ao Projeto	EX003
Extensão	Projeto tecnológico	Colaboração em projeto tecnológico correlato ao curso de graduação	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO / Atrelado ao Projeto	EX004

		específico, em ambiente externo à IES, em parceria com a AJES ou vinculado à disciplina do curso.			
Extensão	Organizador	Campanhas públicas para arrecadação de alimentos, roupas, remédios, livros, obras, fotografias ou documentos históricos, para doação a entidades oficiais de assistência ou a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que se dediquem a atividades dirigidas ao lazer, ao ensaio, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, à promoção de assistência social; à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, a defesa dos direitos humanos e ou direitos e garantias fundamentais.	Até 5 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Atrelado ao Projeto	EX005
Extensão	Curso de idiomas	Cursos de línguas estrangeiras.	Até 10 horas/ semestre	Certificado	EX006
Extensão	Desenvolvimento de sites	Desenvolvimento de blogs e páginas de internet vinculado a atividades de ensino, pesquisa ou extensão na AJES, correlatas ao curso.	Até 10 horas/ semestre	Páginas no ar a mais de 12 meses com atualizações semanais	EX007
Extensão	Projeto tecnológico	Desenvolvimento de projeto tecnológico correlato ao curso de graduação específico, em parceria com a AJES ou vinculado à disciplina do curso	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO / Atrelado ao Projeto	EX008
Extensão	Trabalho de redação	Desenvolvimento de material didático/ instrucional vinculado a atividades de ensino, pesquisa ou extensão na AJES.	Até 10 horas/ semestre	Cópia do trabalho e comprovante de publicação	EX009

Extensão	Produção de Podcast	Desenvolvimento e produção de podcasts vinculados a atividades de ensino, pesquisa e extensão da AJES.	Até 10 horas/ semestre	Conteúdo no ar a mais de 12 meses com atualizações semanais	EX010
Extensão	Conteúdo para mídias sociais	Desenvolvimento e produção de conteúdos para mídias sociais, vinculados a atividades de ensino, pesquisa e extensão da AJES.	Até 10 horas/ semestre	Conteúdo no ar a mais de 12 meses com atualizações semanais	EX011
Extensão	Produção de vídeos	Desenvolvimento e produção de vídeos de conteúdo vinculados a atividades correlatas aos cursos da AJES.	Até 10 horas/ semestre	Conteúdo no ar a mais de 12 meses com atualizações semanais	EX012
Extensão	Organizador	Eventos de promoção de festivais de dança, festas comemorativas em alusão a datas e dias de comemoração nacional, relacionados ao curso.	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Atrelado ao Projeto	EX013
Extensão	Participação como Atleta	Eventos esportivos promovidos pela AJES e/ou entidades – instituições públicas ou privadas, externamente à AJES.	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Atrelado ao Projeto	EX014
Extensão	Organizador	Eventos esportivos promovidos pela AJES e/ou entidades –instituições públicas ou privadas, externamente a AJES.	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Atrelado ao Projeto	EX015
Extensão	Publicação	Matéria publicada em veículo de comunicação jornalística.	Até 2 horas/ semestre	Cópia do trabalho e comprovante de publicação	EX016
Extensão	Intercâmbios	Intercâmbios ou Cursos de Extensão no exterior. No mínimo 6 (seis) meses.	Até 100 horas/curso	Certificado	EX017
Extensão	Eventos culturais	Participação em eventos culturais: visitas técnicas, encontro de egressos, visita a museus, exposições de arte, montagem e exposição de oficinas pedagógicas, criação	Até 02horas/ semestre	Certificado/ Atrelado Ao Projeto	EX018

		ou participação em teatros, saraus literários e outros.			
Extensão	Atividades de pesquisa e extensão	Participação em Eventos promovidos por meio de parcerias com outras instituições, em áreas do conhecimento afins à formação do acadêmico.	Até 10horas/ semestre	Certificado/ Atrelado Ao Projeto	EX019
Extensão	Participação	Projetos Ambientais e de Sustentabilidade Promovidos pela AJES ou entidades Afins.	Até 10 horas/ semestre	CERTIFICADO/ Atrelado ao Projeto	EX020
Extensão	Trabalhos sociais:	Trabalhos em projetos comunitários em associações e sindicatos de classe.	Até 02horas/ semestre	Certificado e/ou Declaração da Entidade	EX021
Extensão	Ministrante	Apresentação de Palestras, Minicursos, Workshop em evento promovido pela AJES.	Até 10horas/ semestre	Certificado	EX022
Extensão	Eventos científicos	Participação de palestras promovidas pela AJES e seus respectivos cursos	Até 10horas/ semestre	Certificado	EX023
Extensão	Oficinas	Participação em oficinas promovidas pela AJES e seus respectivos cursos.	Até 10 horas/ semestre	Certificado/ Atrelado ao projeto	EX024
Extensão	Participação	Participação em eventos institucionais promovidos pela Direção de Ensino/ Direção Institucional.	Conforme especificação do Projeto	Certificado/ Atrelado ao projeto	EX025
Extensão	Nivelamento	Participação em eventos ou cursos de nivelamento promovidos pela Direção de Ensino/Direção Institucional.	Conforme especificação do Projeto	Certificado/ Atrelado ao projeto	EX026
Extensão	Gincana	Participação em gincanas promovidas pela Direção de Ensino/Direção Institucional.	Conforme especificação do Projeto	Certificado/ Atrelado ao projeto	EX027
Pesquisa	Publicação	Publicação de artigo científico em anais de Evento.	Até 10horas/ semestre	Cópia do trabalho e Comprovante de matrícula no Evento	P001

Pesquisa	Publicação	Publicação de artigo científico em revista especializada internacional.	Até 10horas/ semestre	Cópia do trabalho e Comprovante de matrícula no Evento	P002
Pesquisa	Publicação	Publicação de artigo científico em revista especializada nacional.	Até 10horas/ semestre	Cópia do trabalho e Comprovante de matrícula no Evento	P003
Pesquisa	Publicação	Publicação de resumo em anais de Evento.	Até 10horas/ semestre	Certificado	P004
Pesquisa	Publicação	Publicação de resumo expandido em anais de Evento.	Até 10horas/ semestre	Cópia do trabalho e Comprovante de matrícula no Evento	P005
Pesquisa	Publicação	Publicação no Evento de Iniciação Científica promovido pela AJES	Até 10 horas/ semestre	Cópia do trabalho publicado	P006
Pesquisa	Publicação	Publicação de Livros	Até 10 horas/ Semestre	Cópia do livro	P006

TÍTULO VI

Da avaliação

Art. 08° A avaliação deverá ser realizada em termos de carga horária e habilidades desenvolvidas que constarão na ficha do acadêmico.

Art. 09° O Acadêmico que não entregar as declarações e certificados em tempo hábil não integralizará a carga horária do curso, o que inviabilizará a sua colação de grau.

Art. 10. O prazo para entrega dos certificados na secretaria acadêmica terá como limite o décimo quinto dia que antecede ao enceramento do semestre letivo, conforme calendário acadêmico.

Art. 11. O acadêmico transferido de outra IES poderá aproveitar a carga horária de atividades complementares desenvolvidas no período em que ele estava regularmente matriculado e frequentando o curso na respectiva instituição de origem, desde que observadas as regras deste regulamento.

TÍTULO VII

Das disposições finais

Art. 12. O presente conjunto de normas pode ser alterado por sugestão e/ou imperiosa necessidade de novas adaptações, visando o seu aprimoramento, devendo ser submetido à apreciação do CONSEPE.

Art. 13. Cabe à Secretaria de Registro Acadêmico informar ao acadêmico a quantidade de horas-atividades aproveitadas, sendo que o acadêmico é responsável pela integralização da

carga horária constante na matriz curricular do curso em que está devidamente matriculado.

Art. 14. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Diretoria de Ensino e Colegiado de Curso.

Art. 15. Os casos de fraude serão considerados faltas graves, sujeitas à reprovação e demais sansões previstas nos Regimentos das Mantidas.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigência após a aprovação pelo CONSUP, revogando-se quaisquer disposições em contrário ao nele disposto.